



**ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 678, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

. Publicada no DOE nº 13.600, de 22 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023;

Considerando o disposto no inciso XI do art. 4º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria SEFAZ nº 513, de 20 de junho de 2023;

Considerando o disposto no art. 519, do Regulamento do ICMS do Estado do Acre, aprovado pelo Decreto nº 008, de 26 de janeiro de 1998;

Considerando o Despacho nº 1216/2023/SEFAZ - GSARE (SEI 8082891) exarada pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0715.004337.00019/2023-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 333, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar com as alterações conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2023.

**José Amarísio Freitas de Souza**  
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

I ...

II – SAÍDAS

9. MADEIRA

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Abiu Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 613,80
Abiurana Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 613,80
Angelim Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 788,04
Caucho Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 567,60
Cedro Rosa Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 1.470,48
Cedrinho Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 567,60
Cerejeira	m <sup>3</sup>	R\$ 910,80
Copaíba Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 613,80
Copaíba Tábua	m <sup>3</sup>	R\$ 520,00
Cumarú Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 854,04
Cupiúba Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 613,80
Garapeira Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 788,04
Guariúba Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 613,80
Ipê Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 1.470,48
Itaúna Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 854,04
Jatobá Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 854,04
Louro Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 473,00
Maçaranduba Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 910,80
Matamatá Preto Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 613,80
Muiracatiara Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 788,04
Sucupira Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 788,04
Sumaúma Tábua	m <sup>3</sup>	R\$ 550,00
Tacacá/Xixá Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 567,60
Tauarí Prancha	m <sup>3</sup>	R\$ 567,60